



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Obras Viação e Serviços Urbanos

A espécie: Pregão Presencial nº 037/2019.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 200.372,20 (duzentos mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Forma de Pagamento: em até trinta dias após entrega dos materiais

Os fatos:

Trata-se do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeira de eucalipto, devidamente serrada destinada (tábuas, caibros, pranchas e vigas), destinada para o uso na secretaria de obras viação e serviços, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 02 (duas) empresas apresentaram suas ofertas, tendo como vencedora a pessoa jurídica de Serraria Rio Balsas Agrícola e Pastoril Ltda. - ME, vencedora na totalidade com valor de R\$ 165.757,35 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Não houve inabilitações, nem desclassificações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeira de eucalipto, devidamente serrada destinada (tábuas, caibros, pranchas e vigas), destinada para o uso na secretaria de obras viação e serviços, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, exceto que apenas duas participantes, quando se poderia haver mais.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora SERRARIA RIO BALSAS AGRICOLA E PASTORIL LTDA - ME, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 04/09/2019, Código de controle desta certidão: 119289388. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar a execução do mesmo.

Três Barras do Paraná, 04 de setembro de 2019.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238